CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA
Andreia
Rezende

**INDICAÇÃO N°. _____ DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

**VEREADORA ANDREIA REZENDE**

Anápolis, 30 de janeiro de 2025.

**Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO, para a construção de uma praça de lazer com a instalação de uma academia ao ar livre e um parque infantil, em área pública situada ao lado PSJ-10, Parque São Jeronimo, Anápolis-GO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1° alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, para a construção de uma praça de lazer com a instalação de uma academia ao ar livre e um parque infantil, em área pública situada ao lado PSJ-10, Parque São Jeronimo, Anápolis-GO.

.

**Palácio de Santana,**
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
**CEP: 75.110-330**
**anapolis.go.leg.br**

CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA
Andreia
Rezende

## JUSTIFICATIVA

Essa Indicação tem como objetivo a construção de uma praça de lazer com a instalação de uma academia ao ar livre e um parque infantil em área pública situada em frente à ao lado PSJ-10, Parque São Jeronimo, Anápolis-GO. A proposta visa atender às necessidades de lazer, saúde e convivência da população local, proporcionando um espaço acessível e adequado para diferentes faixas etárias.

A instalação de uma academia ao ar livre para a prática de atividades físicas é uma medida importante para promover a saúde pública, especialmente para a população idosa, que pode se beneficiar de forma significativa com a realização de exercícios físicos em um ambiente seguro e ao ar livre. Esse tipo de equipamento tem se mostrado eficaz na promoção do envelhecimento saudável, no combate a doenças crônicas e na melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Além disso, a construção de um parque infantil é fundamental para o desenvolvimento das crianças, oferecendo um espaço seguro para brincadeiras e atividades lúdicas que contribuem para o desenvolvimento motor, social e emocional dos pequenos. O parque também servirá como um ponto de encontro para as famílias, fortalecendo os laços comunitários e proporcionando um ambiente agradável e integrador.

A criação dessa praça de lazer representa um importante investimento na infraestrutura urbana da região, atendendo às demandas de um público diverso e promovendo a inclusão social. A construção deste espaço contribuirá para o bem-estar da população, incentivando a prática de atividades físicas, o convívio social e a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Anápolis-GO, 30 de janeiro de 2025.

**Andreia Rezende**
**Vereadora**
**Presidente da Câmara Municipal de Anápolis**

**Palácio de Santana,**
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
**CEP: 75.110-330**
**anapolis.go.leg.br**